



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional.

Sub-Eixo: Ênfase em Trabalho Profissional.

AS TRANSFORMAÇÕES DO MUNDO DO TRABALHO E SUAS REPERCUSSÕES NO TRABALHO DO(A)S ASSISTENTES SOCIAIS: BREVES REFLEXÕES

Tatiana Reidel¹
Laís Duarte Corrêa²

Resumo: O texto reflete teoricamente sobre o modo de (re)produção capitalista e a forma como incide em transformações no mundo do trabalho e conseqüentemente no Serviço Social que é uma especialização do trabalho coletivo inserida na divisão sócio-técnica do trabalho. A partir do método dialético-crítico, busca-se identificar essas transformações e suas repercussões no trabalho do(a)s assistentes sociais.

Palavras-chave: Serviço Social; Trabalho do Assistente Social; Mundo do Trabalho.

Abstract: The text theoretically reflects about the mode of capitalism (re)production and how it affects transformations in the world of work and consequently in the Social Work that is a specialization of collective work inserted in the socio-technical division of labor. From the dialectical-critical method, it is sought to identify these transformations and their repercussions in the work of social workers.

Keywords: Social Work. Work of Social Workers; World of Work.

INTRODUÇÃO

Por meio de um processo histórico que culminou no redimensionamento crítico do Serviço Social na América Latina, o qual, por sua vez, possui estreita relação com o movimento de reconceituação no Brasil operado no final da década de 1970, a categoria trabalho configura-se da interlocução entre o Serviço Social com o pensamento marxista, como uma especialização do trabalho coletivo, dentro da divisão social e técnica do trabalho.

O amadurecimento operado na profissão advém da articulação junto à classe trabalhadora, e da aproximação, ainda que com equívocos, com o marxismo, dado o contexto histórico pós-ditatorial, culminando na incorporação aos debates em torno da revisão curricular de 1996 dos pressupostos norteadores afetos à compreensão de questão social como objeto de trabalho do Serviço Social, sendo ainda esta compreendida como seu fundamento, e que suas metamorfoses repercutem no mercado de trabalho profissional,

¹ Professor com formação em Serviço Social, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, E-mail: duarte.lais@hotmail.com.

² Estudante de Pós-Graduação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, E-mail: duarte.lais@hotmail.com.

assim como determinam os processos de trabalho nos quais se inserem os assistentes sociais.

Partindo dessa premissa, objetiva-se, por meio deste artigo, refletir teoricamente sobre as transformações no mundo do trabalho e suas repercussões no trabalho dos assistentes sociais, tendo em vista que as mudanças operadas em nível macroscópico atravessam as profissões, e daí a importância de seu desvendamento, a partir do materialismo histórico, para construir estratégias de resistência para a superação das condições postas. Esta revisão teórica advém de estudos e pesquisas aos quais nos vinculamos como assistentes sociais e pesquisadoras sobre o tema do Trabalho Profissional.

Este artigo divide-se em dois itens, sendo o primeiro concernente às transformações no mundo do trabalho, e o segundo sobre as repercussões dessas transformações no trabalho do assistente social, desafios e perspectivas frente à sua condição de trabalhador assalariado. Por fim, apresentam-se as considerações finais e as referências utilizadas.

1. TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO

A partir da teoria marxista, considera-se o trabalho como central para a compreensão de qualquer modo de produção. No entanto, a diferenciação de qualquer época econômica está intimamente ligada à forma como se produz, ou melhor, ao “como” é produzido, quais os meios de trabalho são utilizados.

Nesse sentido, faz-se necessário explicitar que o modo capitalista de produção nem sempre existiu, mas se conformou a partir de um processo histórico de mudança na forma como o homem produz e dos meios de trabalho utilizados, os quais se transformam como resposta às necessidades sociais de cada momento histórico. Assim, o modo de produção capitalista, na Europa, surge a partir dos elementos liberados a partir do modo de produção feudal, tendo em vista que a organização feudal da indústria, que se dava a corporações fechadas, não respondia às necessidades que se criavam com a abertura de novos mercados (MARX, 2017; MARX; ENGELS, 2018).

Assim sendo, é na Cooperação Simples o momento no qual os trabalhadores passam a ser inseridos, pelo então empreendedor capitalista, em grande número sob o mesmo teto que se desenvolve e culmina na manufatura. Isso ocorre a partir da compra e venda da força de trabalho, uma vez que o capitalismo pressupõe “[...] que se confrontem homens que dispõem de recursos para comprar a força de trabalho como mercadoria e

homens que só dispõem da sua força de trabalho como a única mercadoria que têm para vender” (NETTO; BRAZ, 2012, p.98).

Essa relação se dá mediante a exploração daqueles que compram sobre aqueles que vendem a força de trabalho, e que representam duas classes marcadas pelo antagonismo de interesses: burgueses e trabalhadores, onde a última é subordinada ao comando da outra. Importa salientar que este antagonismo³ e desigualdade entre capital e trabalho é compreendido enquanto o que se alcunha questão social, qual seja

[...] o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade (IAMAMOTO, 2015a, p.27).

Isso porque o trabalhador, enquanto “vendedor da força de trabalho, como vendedor de qualquer outra mercadoria, realiza seu valor de troca e aliena seu valor de uso” (MARX, 2017, p.270), ou seja, a força de trabalho não mais lhe pertence no momento em que a vende, assim como aquilo que ele produz é expropriado pela classe burguesa.

No que tange à força de trabalho, é importante salientar que sua compra por si só não garante o desenvolvimento do capitalismo, uma vez que é necessário assumir o controle do processo de trabalho, o qual se dá na fase da manufatura, na qual o processo de trabalho é dividido no interior das unidades produtivas. Posteriormente, instaura-se a produção tipicamente capitalista com a implementação de máquinas, dando origem à fase denominada grande indústria, fase essa cujo revolucionamento se dá com o meio de trabalho, e não mais com a força de trabalho, como na manufatura (MARX, 2017).

É na fase da grande indústria que o trabalho passa a ser gestado a partir dos modelos taylorista e fordista, como forma de dominação da classe trabalhadora e aumento da produtividade, os quais se constituem como diferentes momentos da organização do trabalho, mas, dialeticamente, relacionam-se em rupturas e continuidades (BATISTA, 2008).

No modelo taylorista, é possível identificar a exploração do trabalho em seu nível máximo, além da cronometrização das tarefas, divisão do trabalho intelectual e mecânico,

³ Conforme Iamamoto (2015a), “essa contradição fundamental da sociedade capitalista- entre trabalho coletivo e a apropriação privada da atividade, das condições e frutos do trabalho - está na origem do fato de que o desenvolvimento nesta sociedade redunde, de um lado, em uma enorme possibilidade de o homem ter acesso à natureza, à cultura, à ciência, enfim, desenvolver as forças produtivas do trabalho social; porém, de outro lado e na sua contraface, faz crescer a distância entre a concentração/acumulação de capital e a produção crescer da miséria, da pauperização que atinge a maioria da população no vários países, inclusive naqueles considerados “primeiro mundo” (IAMAMOTO, 2015a, p.27-28).

robotização dos trabalhadores, hierarquização gerencial, acirramento da competitividade e níveis variáveis de remuneração (BATISTA, 2008).

Conforme Batista (2008) e Harvey (2012), o modelo fordista traz consigo a sistematização do trabalho em série, a descentralização da produção e redução dos níveis hierárquicos, o pagamento de altos salários, incitação da competição e gestão por iniciativa rotatividade da força de trabalho consideravelmente alta.

Batista ainda traz que “a separação entre execução e planejamento, fragmentação e tempo controlado do trabalho se mantêm na produção em massa fordista” (BATISTA, 2008, p.7), numa perspectiva de combinação entre ambos os modelos de gestão, assim como de continuidade de elementos previamente existentes.

Atualmente, o modo de produzir encontra-se na fase denominada de maquinofatura, a qual “constitui-se, como desdobramento da própria grande indústria, terceira forma de produção do capital [...]” (ALVES, 2013, p.23), a partir do desenvolvimento da manufatura e da grande indústria. Isso porque, e partindo de uma análise dialética e da não linearidade da história, essas fases se repõem no desenvolvimento do capitalismo.

É na maquinofatura que o modelo de gestão adotado passa a ser o toyotismo, que se caracteriza basicamente com: a) a produção vinculada à demanda; b) a produção variada e heterogênea; c) o trabalho em equipe com multivariabilidade de funções; e, d) o melhor aproveitamento do tempo, horizontalizando o processo produtivo e transferindo a terceiros o que antes era produzido no interior da fábrica no modelo fordista (ANTUNES, 2015).

Acrescenta-se a organização dos Círculos de Controle de Qualidade (CCQs), que são “[...] importante instrumento para o capital apropriar-se do *savoir faire* intelectual e cognitivo do trabalho que o fordismo desprezava” (ANTUNES, 2015, p.55), visto que os próprios trabalhadores passam a discutir seu trabalho e desempenho numa esfera alienada para melhoria da produtividade da empresa que lhes emprega.

Além disso, conforme Netto (2012), o projeto neoliberal foi implementado a partir desse período, qual seja os anos 1970, o que permite vislumbrar, nas palavras do autor, o tríplice mote: da “flexibilização” (da produção, das relações de trabalho), da “desregulamentação” (das relações comerciais e dos circuitos financeiros) e da “privatização” (do patrimônio estatal). (NETTO, 2012, p. 417).

Em síntese, pode-se afirmar que fordismo-taylorismo, que surgem na grande indústria, não significam o retorno da manufatura, mas repõem essa forma de organização (ALVES, 2011), assim como se pode compreender o toyotismo na fase da maquinofatura, repondo os elementos tanto da manufatura quanto da grande indústria, fordismo-taylorismo.

Portanto, e tendo em vista que a profissionalização e o desenvolvimento do Serviço Social, a partir da expansão de seu mercado de trabalho, são frutos do padrão de produção

de bases tayloristas e fordistas (IAMAMOTO, 2015a), e que passam a assumir novas características por meio do modelo toyotista, o próximo item, a partir de breves reflexões, objetiva identificar as repercussões das transformações no mundo do trabalho no trabalho do(a) assistente social.

2. AS REPERCUSSÕES DAS TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO NO TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL- breves reflexões

A partir das transformações que se deram no mundo do trabalho, desde a constituição e desenvolvimento do capitalismo, retoma-se que é com esse sistema de produção que a questão social se constitui como o conjunto de desigualdades que se produzem e reproduzem a partir da desigualdade e antagonismo das duas classes distintas que o compõe.

Nesse sentido, compreende-se a questão social como fundante do Serviço Social, visto que é a partir dela que surge a necessidade de sua intervenção. Ainda, compreende-se que as transformações operadas nela repercutem na profissão, ou ainda, a partir da perspectiva de lamamoto (2015b), essas transformações são partes constitutivas da configuração do trabalho do Serviço Social, devendo ser apreendidas como tais, e, assim, a análise do trabalho dos assistentes sociais deve ser indissociável da análise da realidade.

Além disso, a questão social é concebida enquanto matéria-prima do trabalho do Serviço Social, sendo esta profissão considerada uma especialização do trabalho, partícipe de processos de trabalho, inexistindo, assim, um processo de trabalho específico do Serviço Social, uma vez que os assistentes sociais se inserem em processos de trabalho na condição de trabalhadores assalariados.

Inseridos em processos de trabalho, os assistente sociais dispõem de uma relativa autonomia, a qual depende da correlação de forças econômica, política e cultural em nível societário, dando-se, portanto, de forma distinta, tendo em vista as particularidades de cada espaço ocupacional. Nesse sentido, entende-se que as instituições organizam os processos de trabalho em que se inserem os assistentes sociais, sendo estes os detentores, enquanto trabalhadores, de uma força de trabalho especializada que “só se transforma em trabalho quando consumida ou acionada, quando aliada às condições necessárias para que o trabalho se efetive aos meios e objetos de trabalho” (IAMAMOTO, 2015b, p.64).

A inserção em processos de trabalho dá-se mediante a condição de trabalhador assalariado do assistente social que depende de uma relação de compra e venda de sua força de trabalho, pressupondo a necessidade de compreensão de que as relações sociais que se conformam à condição de trabalhador assalariado são diferentes e incidem

diretamente na materialização do trabalho, uma vez que o impregna de “[...] *dilemas da alienação e de determinações sociais que afetam a coletividade dos trabalhadores* [...]” (IAMAMOTO, 2015a, p.215), pois “os dilemas da alienação⁴ são indissociáveis do trabalho assalariado e incidem no exercício profissional do assistente social de diferentes modos” (RAICHELIS, 2011,p.427).

No contexto contemporâneo, em que a classe vivencia a intensificação da precarização do trabalho por meio da “não estabilidade dos vínculos empregatícios, níveis salariais baixos, carga horária excessiva, infraestrutura não disponível para a realização do trabalho, redução dos direitos trabalhistas, aposentadoria.” (CAVALCANTE; PRÉDES, 2010, p.3), os assistentes sociais, enquanto trabalhadores assalariados, “sentem na pele” essa intensificação da precarização do trabalho, uma vez que atingem a classe trabalhadora como um todo.

Assim, observa-se que, nesse contexto de “busca incessante de lucro, o capital incorpora inovações científicas e tecnológicas, aumentando a produtividade do trabalho, ao mesmo tempo em que reduz relativamente o investimento em trabalho vivo, diminuindo a oferta de emprego em relação ao investimento realizado” (IAMAMOTO, 2017, p.71). Dessa forma, os assistentes sociais convivem no cotidiano de trabalho, quando inseridos, com a parca quantidade de recursos humanos diante do aumento das demandas produzidas e reproduzidas pela relação entre capital e trabalho.

Além disso, com a redução do investimento em trabalho vivo, amplia-se a competitividade entre os trabalhadores como um dilema alienante da própria condição de assalariamento, tanto na totalidade da classe, quanto na particularidade da categoria, além da superexploração a que são submetidos como forma de garantia de permanência no trabalho, expressa por salários cada vez mais reduzidos, assim como imposições e obrigações que se distanciam de demandas afetas à questão social como objeto de trabalho do Serviço Social. Somam-se a essas imposições/obrigações aquelas que remetem à polivalência, ou seja, o exercício de várias funções, pelo mesmo salário e tempo de contratação, chamando os profissionais a “darem conta” do trabalho de profissionais que não foram e não serão contratados.

Se não bastasse, os assistentes sociais passam a ter o seu trabalho controlado, ou, nas palavras de Raichelis (2011), a ter sua autonomia controlada, uma vez que o trabalho passa a ser organizado pelos empregadores de forma a reduzir os poros mortos, tempo de trabalho livre, em detrimento do requerimento do aumento da quantidade de atendimentos sem levar em conta a qualidade dos mesmos, permitindo, por meio disso, que o

⁴ O trabalho “ontologicamente determinante do ser social e da liberdade, na sociedade comandada pelo capital promove a exploração e alienação do trabalhador - o trabalho assalariado, portanto, **desumaniza o trabalhador**” (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2010, p.81, grifo nosso).

desempenho do trabalhador seja avaliado a partir de uma ação fiscalizatória das instituições.

Infere-se, aqui, que esse controle reitera o trabalho do assistente social como um executor terminal de políticas sociais, reduzindo o trabalho “a um mero emprego, como se esse se limitasse ao cumprimento burocrático de horário, à realização de um leque de tarefas as mais diversas, ao cumprimento de atividades preestabelecidas” (IAMAMOTO, 2015a, p.21), desqualificando o trabalho intelectual que possui competência para realizar.

Contudo, reafirma-se a importância dessa competência enquanto trabalhador intelectual diante da necessidade de “desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano” (IAMAMOTO, 2015a, p.20), que se diferencia do “trabalho intelectual demandado” (RAICHELIS, 2011), pelo qual entende-se também uma redução de sua capacidade diante das burocracias e imposições dos empregadores.

Ratifica-se a importância dessa competência diante do caráter de atendimento imediatista das demandas nessas condições de intensificação da exploração do trabalho, além de que as atividades burocráticas a que os profissionais são submetidos, muitas vezes, “[...] afasta[m] o profissional do trabalho direto com a população, pois são atividades que dificultam o estabelecimento de relações continuadas, que exigem acompanhamento próximo e sistemático.” (RAICHELIS, 2011, p.433).

Já no que tange à carga horária excessiva, podemos inferir duas expressões na contemporaneidade, quais sejam: a) trabalho invisível; e, b) acúmulo de vínculos de trabalho.

Sobre o trabalho invisível, em tempos em que o trabalho abstrato virtual invade as instâncias da atividade laboral tanto da indústria quanto dos serviços e administração pública, o trabalhador passa a produzir capital em todas as instâncias sociais, na medida em que utiliza seu tempo de lazer consumindo ou até mesmo trabalhando. (ALVES, 2013). No que diz respeito aos assistentes sociais, observa-se que o trabalho virtual, ou teletrabalho, acaba se dando por meio dos meios de comunicação instantâneos, independente de estarem ou não em horário de trabalho. Para além disso, muitos acabam por se utilizar do tempo fora do ambiente de trabalho institucional, para atualizar registros, bem como realizar o planejamento, a avaliação, entre outros, que são descaracterizados enquanto trabalho em relação às demandas de atendimento imediatas e pontuais no cotidiano.

No que diz respeito ao acúmulo de vínculos, mesmo com a diminuição dos postos de trabalho, há profissionais que aliam dois ou mais vínculos de trabalho, se considerarmos

[...] os processos de terceirização, de subcontratação de serviços individuais dos assistentes sociais por parte de empresas de serviços ou de assessoria (empresas

do eu sozinho ou PJs), de “cooperativas” de trabalhadores, na prestação de serviços aos governos e organizações não governamentais, acenando para o exercício profissional privado (autônomo), temporário, por projeto, por tarefa, em função das novas formas de gestão das políticas sociais. (RAICHELIS, 2011, p. 431).

Vale destacar que, quando do não acúmulo de vínculos de trabalho em Serviço Social, alguns profissionais aliam a vínculos em outras áreas, como forma de complementação de renda e complementação de carga horária formal.

Além do até aqui exposto, os retrocessos no campo dos direitos trabalhistas e sociais são concomitantes, dos quais podemos citar a reforma trabalhista, em 2017, cujas mudanças já vêm repercutindo aos trabalhadores, assim como a aprovação da Lei 13.429/2017, que regulamenta a terceirização das atividades meio e das atividades fim o Brasil, que, conforme Raichelis (2018, p.51), “tende a se ampliar e se diversificar enormemente para todas as atividades laborais”.

No que tange aos direitos sociais, temos a aprovação das Emendas Constitucionais 95 e 93 para a limitação do gasto público e ampliação da punção de recursos pela DRU (Desvinculação de Receitas da União), de 20% para 30%, prorrogadas 2023 com extensão para os Estados e os Municípios. Além disso, temos a proposta de reforma da previdência e a redução de investimento na educação pública. Tudo isso impacta diretamente nos direitos materializados em serviços, que, antes públicos, passam a ser assumidos pelo mercado, ou mesmo ainda quando públicos, focalizados, restritivos e seletivos.

Os assistentes sociais, “como profissionais assalariados/as, em grande parte pelas instituições do aparelho do Estado nas três esferas de poder, notadamente em âmbito municipal [...]” (RAICHELIS, 2018, p.37), vivenciam tais repercussões tanto no que diz respeito às condições de realização de seu trabalho no setor de serviços, quanto no acesso aos direitos aos usuários, e, uma vez conferidos ao mercado, seus vínculos de trabalho passam também a se tornarem terceirizados, subcontratados, entre outros.

Apesar disso, os assistentes sociais participam política e ideologicamente das resistências e disputas ao se organizarem coletivamente através das entidades político-organizativas da profissão, quais sejam, CFESS/CRESS e a ABEPSS, articuladas à ENESSO, por meio da participação em espaços de fortalecimento, educação permanente, que reafirmam a direção social em favor da classe trabalhadora,

[...] construindo um projeto profissional orientado por uma teleologia emancipatória, enfrentando as contradições de um trabalho tensionado pelas lutas de hegemonia presentes no sistema metabólico do capital, que reduzem ou ampliam margens de autonomia profissional e possibilidades de materialização do projeto ético-político profissional. (RAICHELIS, 2018, p.61).

Além disso, espriam-se pelos conselhos de direitos e políticas públicas, pelos sindicatos por ramo de atividade, partidos políticos e movimentos sociais, ou até mesmo no

próprio ambiente de trabalho, alçando estratégias de resistência e enfrentamento junto a outras categorias profissionais, pois é somente coletivamente que não só se dará o enfrentamento, mas também a superação do modo de (re)produção capitalista.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do objetivo proposto para este artigo, identifica-se que as transformações operadas no mundo do trabalho no decorrer do desenvolvimento do capitalismo relacionam-se diretamente ao trabalho dos assistentes sociais, uma vez que se constituem como trabalhadores assalariados, partícipes da classe trabalhadora.

Compreende-se a necessidade de alçar estratégias que respondam aos desafios e dilemas que são produzidos e reproduzidos na sociedade não somente no interior da profissão, mas enquanto parte da classe de trabalhadores, tendo em vista que a violação dos direitos vivenciados na atualidade não é afeta somente à categoria dos assistentes sociais, mas sim a todos os trabalhadores.

Ainda supõe-se que na conjuntura, que é perpassada pela contradição, não se encontram unilateralmente dificuldades, mas além delas, por outro lado, apresentam-se possibilidades, de articulação e superação. Neste sentido, faz-se necessário o fortalecimento da classe em si, no reconhecimento como trabalhadores e na luta com os trabalhadores, na condição de assalariamento e de precarização das condições de trabalho, pensar coletivamente, refletir criticamente, e identificar as dificuldades como pressuposto à construção de respostas coletivas ao ataque que não se dá somente a condição concreta dos trabalhadores, mas também a sua organização política, tais como as entidades sindicais, entidades de coletivos representativos, assim como, pensando na profissão, às entidades representativas da categoria profissional.

Além disso, diante dos processos macroscópicos e mudanças históricas operadas nos marcos do desenvolvimento do capitalismo que alteram e perpassam as relações de trabalho, e conseqüentemente o trabalho dos assistentes sociais, é imprescindível o aprofundamento de estudos concernentes a este tema, tendo em vista que é somente a partir do deciframento da realidade que estratégias efetivas de resistência e enfrentamento poderão ser construídas.

Longe de uma concepção messiânica, a reafirmação e busca de garantias e avanços no campo dos direitos e enfrentamento das condições que envolvem os processos e relações de trabalho não se faz isolada, mas coletivamente, e, portanto, faz-se necessário, mais do que nunca, o fortalecimento da articulação tanto da categoria por meio das instâncias político-organizativas da profissão, quanto de classe. Nesse sentido, supõe-se a necessidade de articulação mais geral dos assistentes sociais a outras categorias e as das

pautas e lutas gerais por direitos e superação do modo de produção econômico vigente de forma geral e articulada.

REFERÊNCIAS

ALVES, Giovanni. **Toyotismo como ideologia orgânica da produção capitalista**. 2010.

ALVES, Giovanni. **Trabalho e subjetividade**: o espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório. São Paulo: Boitempo, 2011.

ALVES, Giovanni. Crise estrutural do capital, maquinofatura e precarização do trabalho - a questão social no século XXI. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 12, n. 2, p. 235 : 248, jul./dez. 2013. Disponível em:<<http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/0yhV7c6D20i1136S8BhH.pdf>>. Acesso em 30 de Novembro de 2016.

ALVES, Giovanni. **Dimensões da Precarização do Trabalho**: Ensaios de Sociologia do Trabalho. 1.ed. São Paulo: Projeto Editorial Praxis, 2013.

ANTUNES, Ricardo. Adeus ao trabalho: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 16 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2015.

BATISTA, Erika. Fordismo, taylorismo e toyotismo: apontamentos sobre suas rupturas e continuidades. In: **III Simpósio Lutas Sociais na América Latina**, v. 2, 2008. Disponível em: http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/terceirosimposio/erika_batista.pdf. Acesso em: 20 Abr. 2019.

BRAZ, Marcelo. O golpe nas ilusões democráticas e a ascensão do conservadorismo reacionário. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.128, p. 85-103, jan./abr. 2017.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 26.ed. São Paulo: Cortez, 2015a.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Trabalho e Indivíduo Social**.5. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 9.ed. São Paulo: Cortez, 2015b.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Serviço Social, “questão social” e trabalho em tempo de capital fetiche. In: Raichelis, Raquel; Vicente, Damares; Albuquerque, Valéria (Org). **A Nova Morfologia do Trabalho no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018, p.66-87.

HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna**. 23.ed. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

NETTO, José Paulo. Crise do capital e consequências societárias. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 111, p. 413-429, jul./set. 2012. Disponível em:<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282012000300002>. Acesso em 30 de Novembro de 2016.

MARX, Karl. **O Capital**: Crítica da economia política. 2 ed. Livro 1. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, Karl; ENGELS, Friederich. **Manifesto Comunista**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, Classe e Movimento Social**. 1.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo dos Reis. **Economia política**: uma introdução crítica. 8.ed. São Paulo: Cortez, 2012.

RAICHELIS, Raquel. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.107, 2011.

RAICHELIS, Raquel. Serviço Social: trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo. In: RAICHELIS, Raquel; VICENTE, Damares; ALBUQUERQUE, Valéria (org.) **A Nova Morfologia do Trabalho no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018. p.25-65.